



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS COTISTAS DO
AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 14.069.202/0001-02
("FUNDO")**

DATA: 04 de julho de 2022; **HORÁRIO:** 14H30min em segunda chamada; **LOCAL:** realizada virtualmente, nos termos da Deliberação CVM 849/2020.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação regularmente encaminhada a todos os Cotistas no dia 03 de junho de 2022, presentes virtualmente Cotistas **totalizando o quórum de 86,31% (oitenta e seis virgula trinta e um por cento) das cotas em circulação do Fundo**, presentes representantes da Administradora e da QLZ.

MESA: Presidente: **Augusto Frigo**; e
Secretário: **Mardoqueu Corrêa da Silva**;

ORDEM DO DIA:

1. Alteração dos prestadores de serviços de Administração Fiduciária, Custódia e Controladoria pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("RJI"), e de Gestão pela QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("QLZ"), sendo que a RJI não cobrará pela prestação do serviço, e a QLZ propõe a taxa fixa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês pela prestação dos serviços de gestão;
2. Deliberação pela Incorporação do AQ3 pelo Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário, CNPJ n.º 13.555.918/0001-49, caso o item anterior seja aprovado, após a troca dos prestadores de serviço; e
3. Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações dos Cotistas.

MANIFESTAÇÕES INICIAIS:

Inicialmente, a Administradora sugeriu que a Presidência e a Secretaria da Assembleia fossem ocupadas pelo Sr. **Augusto Frigo**, na qualidade de Presidente, e o Sr. **Mardoqueu Corrêa da Silva**, na qualidade de Secretário.



Antes da abertura dos trabalhos o Presidente informou que a presente Assembleia Geral de Cotistas será gravada, ficando o arquivo de vídeo registrado na sede da Administradora, e a presente ata será lavrada de forma sumária nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, o que teve a concordância de todos os Cotistas Presentes.

Encerradas as manifestações, passou-se então à condução dos Trabalhos, conforme itens constantes da Ordem do Dia, nos termos abaixo.

DELIBERAÇÕES:

1. A **MAIORIA** dos Cotistas presentes, representando 74,09% (setenta e quatro virgula zero nove por cento) das cotas em circulação do Fundo, **APROVOU** a alteração dos prestadores de serviços de Administração Fiduciária, Custódia e Controladoria pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e de Gestão pela QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("QLZ"), sendo que a RJI não cobrará pela prestação do serviço, e a QLZ propõe a taxa fixa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por mês pela prestação dos serviços de gestão

O Presente item contou com abstenção de Cotistas representando 11,04% (onze virgula zero quatro por cento) das Cotas em circulação e voto contrário de Cotistas representando 1,19% (um virgula dezenove por cento) das Cotas em circulação.

O Gestor, ainda esclareceu que a taxa fixa será devida somente até a efetiva incorporação pelo Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário, sendo que após a incorporação somente será devida à taxa fixa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já aprovada no Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário.

Passando o Fundo a contar com os seguintes prestadores de serviço:

- RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., como prestadora dos serviços de: (i) Administração Fiduciária; (ii) Custódia; (iii) Controladoria; e (iv) Escrituração; e
- QLZ Gestão de Recursos Financeiros Ltda., como prestadora do serviço de Gestão de Recursos.

O Cotista detentor de 0,87% (zero virgula oitenta e sete por cento) das Cotas em



circulação que votou contrariamente e consignou que: *“Conforme já deliberado, somos contrários a todas as deliberações já que o recurso do PreviPalmas, nunca deveria estar presente nos fundos. Já que é sabido que tais investimentos tem seu início em uma fraude”*, tendo sido acompanhado pelos demais Cotistas que votaram contrariamente.

Os Cotistas definem como data de **transferência o fechamento do dia 15 de julho de 2022**, com a abertura na Nova Administradora e Gestora no dia 18 de julho de 2022 (**“Data de Transferência”**)

A Atual Administradora informa que o Novo Regulamento prevendo os novos prestadores de serviço deverá ser apresentado pela RJI, Nova Administradora, passando a vigor somente após a Data de Transferência, bem como procederá com a transferência da Documentação junto a RJI, desde que solicitados com antecedência necessária, e encaminhados dentro de prazo pactuado.

2. A **MAIORIA** dos Cotistas presentes, representando 74,09% (setenta e quatro virgula zero nove por cento) das cotas em circulação do Fundo, **APROVOU** a incorporação do AQ3 pelo Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário, CNPJ n.º 13.555.918/0001-49, somente após a troca dos prestadores de serviço.

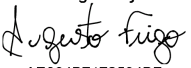
O Presente item contou com abstenção de Cotistas representando 11,04% (onze virgula zero quatro por cento) das Cotas em circulação e voto contrário de Cotistas representando 1,19% (um virgula dezenove por cento) das Cotas em circulação, tendo os Cotistas que votaram contrariamente reiterado os termos da sua manifestação anterior.

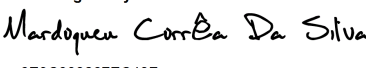
3. A **UNANIMIDADE** dos Cotistas presentes, representando 86,31% (oitenta e seis virgula trinta e um por cento) das cotas em circulação do Fundo **AUTORIZOU** que a Administradora pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações dos Cotistas.

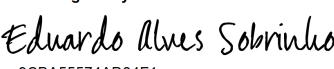
ENCERRAMENTO: A assembleia teve seu encerramento às 15H10min, tendo sido a presente ata lida por todos que a acharam conforme, sendo ao final assinada pelo Presidente da Mesa, Secretário, pelos membros da Administradora e da Nova Gestora, tendo tido a concordância de todos os Cotistas presentes no ambiente virtual da Assembleia Geral de Cotistas.



ASSINATURAS:

DocuSigned by:

AED84B7172594BF
Augusto Frigo
Presidente

DocuSigned by:

8E9D883267FC48F
Mardoqueu Corrêa da Silva
Secretário

DocuSigned by:

9CBA55574AD84F1

DocuSigned by:

511F5337D9B6494...

INDIGO INVESTIMENTOS DTVM LTDA.

Administradora

DocuSigned by:

E4EA42E37C3F45E

QLZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.

Nova Gestora